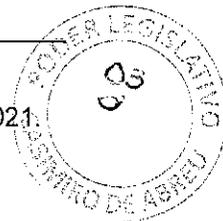




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 037/2021

EM, 16 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 037/2021, que visa homenagear o saudoso Aluísio Pinto, popularmente conhecido como (Molinha), nomeando a Quadra de Esporte e Lazer, localizada na Rua Tancredo Mendes Paixão, s/n – Jardim Aparecida - Casimiro de Abreu, ao lado da Escola Municipal Padre Francisco Blasco Peres (Padre Paco) com o nome e apelido do munícipe supracitado.

Considerando que, Aluísio Pinto (Molinha) foi um grande incentivador do esporte na cidade. Nascido na cidade de São João de Meriti foi casado com a Professora Elizete de Oliveira Pinto, também homenageada na cidade levando o nome de uma Escola Municipal. Chegou à cidade de Casimiro de Abreu na década de 70 (Distrito de Professor Sousa), atribuiu a sua vida futebolística na cidade nos anos 70 / 80 / 90 e 2000. Na década de 80 jogou pelas equipes de Professor Souza, Independente Futebol Clube e Casimiro de Abreu Esporte Clube (CAEC). Foi Técnico Amador das equipes: Independente e CAEC, e foi pela equipe CAEC que teve suas maiores Glórias no esporte no Município. Como técnico foi Campeão Amador pelo CAEC. No ano de 2.000 foi eternizado com o Título de Campeão Carioca 3ª Divisão como (auxiliar técnico) de Rogério Mota.

Diante disso, caso se ratifique a não existência de preceitos legais nesse município que versem sobre a matéria, fica permitida a Homenagem e Nomeação da Quadra supracitada. Esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



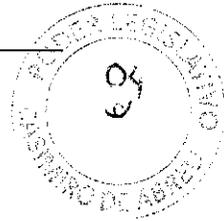
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 037/2021

LEI N.º _____ de _____ de _____ de _____.

Ementa: Passa a denominar-se
Quadra de Esporte e Lazer Aluizio
Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se QUADRA DE ESPORTE E LAZER ALÚZIO PINTO a quadra localizada na Rua Tancredo Mendes Paixão, s/nº, Jardim Aparecida, Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO